



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 64/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

Resolve:

Art.1º - DESTITUIR, a pedido, **TIAGO BANCA MARQUES**, membro e Secretário da Comissão

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 31/04/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 38/2017.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 11 de maio de 2017.

VIRLEY GONÇALVES FIGUEIRA
Presidente